

**EDITAL Nº. 050/2026– PROEC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO –  
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025 - CURSINHO POPULAR**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 14/2025, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR — Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

**1. OBJETIVOS**

- 1.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população.
- 1.2 Oferecer ao bolsista a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade, tais como:
  - Preparar e realizar oficinas de capacitação para agentes públicos, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho;
  - Divulgar e demonstrar as tecnologias sociais que possam auxiliar a população na resolução de dificuldades diárias e melhoria da geração de renda;
  - Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
  - Oportunizar ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
  - Realizar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pelas IEES, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais.
- 1.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br)).
- 1.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;

- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

1.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

## 2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1. **Estudantes:** Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Letras Português	02	30 horas semanais	Mai/26 a Dez 26	R\$ 1.192,00
Letras Inglês	01	30 horas semanais	Mai/26 a Dez 26	R\$ 1.192,00

2.2 Os/As bolsistas estudantes selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no Campus de Apucarana e no local a ser realizado as aulas do Cursinho Popular, também em Apucarana, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de maio/26 a dezembro de 2026.

## 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

### 3.1 ESTUDANTES:

- a) Estar matriculado/a em um dos cursos mencionados no item 2.2;
- b) Ter disponibilidade de 30h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNESPAR, Apucarana e no local onde acontecerão as aulas do Cursinho (a ser definido), também em Apucarana (consoante cronograma a ser

estabelecido);

c) **No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo.**

#### **4 DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 de abril a 15 de abril de 2026, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail [divex.proec@unespar.edu.br](mailto:divex.proec@unespar.edu.br), com o “CURSINHO POPULAR - Inscrição para Bolsista Estudante – Encomenda Governamental nº 14/2025”.

Os anexos em word encontram-se disponíveis no link a seguir ou pelo QR Code abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1occalSUKFYJI9qgnVS4vUMrIAHdDfhww/edit?usp=sharing&oid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true>



4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação;

4.2.6. Declaração de matrícula, no caso da vaga de estudantes;;

4.2.7. Carta de Motivação sobre a experiência extensionista e expectativa de contribuição para o projeto;

4.2.8. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.9. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.10. Currículo da plataforma Lattes.

4.2.11. Comprovante de residência.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

## **5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:**

5.1 Entrevista, a ser agendada pela equipe Coordenadora do Cursinho, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:**

a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;

b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;

c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;

d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da pró-reitoria e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e

e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

## **7 RESULTADO:**

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

## **8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de

Compromisso do Bolsista.

## **9. TAREFAS DETALHADAS PARA O BOLISTAS**

9.1. Planejar e ministrar aulas presenciais, em parceria com a equipe docente, de acordo com o cronograma e a proposta pedagógica do cursinho.

9.2. Auxiliar na elaboração de materiais didáticos e atividades voltadas à preparação para vestibulares e ENEM, considerando a realidade dos estudantes da escola pública.

9.3. Acompanhar o desenvolvimento dos(as) estudantes, oferecendo apoio pedagógico, esclarecimento de dúvidas e incentivo à permanência no cursinho.

9.4. Participar das reuniões de planejamento, avaliação e formação promovidas pela coordenação do projeto.

9.5. Colaborar na organização das salas, controle de frequência e apoio logístico durante as aulas.

9.6. Contribuir para ações de orientação acadêmica e cidadã, como rodas de conversa, oficinas temáticas e atividades motivacionais.

9.7. Registrar e sistematizar as atividades desenvolvidas (relatórios, registros de aula, relatos de experiência), conforme orientações da PROEC.

9.8. Atuar de forma ética, responsável e colaborativa, fortalecendo os princípios da extensão universitária e o vínculo entre universidade e comunidade.

9.9. Auxiliar diretamente nos encontros, oficinas práticas, dinâmicas de grupo e eventos culturais.

9.10. Contribuir para a ambientação e integração dos participantes, atuando de forma sensível e empática.

9.11. Produzir relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

9.12. Apoiar a organização de eventos comunitários (palestras, passeios, apresentações, exposições, etc.).

9.13. Participar de reuniões pedagógicas e de equipe.

9.14. Contribuir com sugestões para melhorias nas ações e dinâmicas do projeto.

9.15. Auxiliar na aplicação e sistematização de instrumentos de autoavaliação dos participantes e de avaliação institucional do projeto.

9.16. Colaborar ativamente com a coordenação do Projeto, executando as tarefas e demandas que foram solicitadas.

**Parágrafo único.** Espera-se do bolsista:

- I. Boa comunicação interpessoal.
- II. Sensibilidade ao trabalho com o público.
- III. Capacidade de organização e planejamento.
- IV. Interesse em atividades educativas, sociais e culturais.
- V. Proatividade e espírito colaborativo.

#### **10 CRONOGRAMA:**

Período da Inscrições: **De 08 de abril a 15 de abril de 2026 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **a partir do dia 16 de abril de 2026**

Entrevistas: **a partir do dia 17 de abril de 2026**

Publicação do Resultado Final: **previsto para 21 de abril de 2026.**

**Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente**

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

11.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: [divex.proec@unespar.edu.br](mailto:divex.proec@unespar.edu.br).

Paranavaí, 08 de abril de 2026.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
PROEC - UNESPAR

**EDITAL PROEC Nº 050/2026**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025**

ANEXO I – Formulário de Inscrição

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link para o Currículo Lattes:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Série que está cursando em 2026 (estudantes):</b>	
<b>Dados bancários:</b>	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**EDITAL PROEC Nº 050/2026**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.  
(ESTUDANTE)**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO  
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL PROEC Nº 050/2026**

**ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025**

**ANEXO III - TERMO DE ADESÃO**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF

Nº \_\_\_\_\_

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a